



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.274

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR À MARLY MARIA DA SILVA BECAVELO - MEI.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei nº 2.370, de 05 de julho de 2017 e, considerando o Processo Administrativo nº 3769/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Permitir o uso de Bem Público localizado no Shopping Popular, denominado Box nº 18 a **MARLY MARIA DA SILVA BECAVELO - MEI** – CNPJ nº 14.060.299/0001-84, pelo prazo de 03 (três) anos.

§ 1º- O prazo da permissão poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo ser revogado quando o interesse público exigir.

§ 2º- A atividade comercial a ser explorada, é a de comércio varejista de variedades.

Art. 2º- A permissão visa propiciar ao Permissionário a ocupação e o uso da área, podendo, com prévia e expressa autorização do Poder Público, introduzir benfeitorias que reputar necessária e útil.

Parágrafo Único – As benfeitorias realizadas e que se incorporam ao imóvel não poderão ser removidas sem que o Poder Público autorize, não cabendo ao autorizado qualquer espécie de indenização.

Art. 3º- A Administração fiscalizará e exercerá o controle sobre a Permissão, cabendo ao Permissionário o cumprimento das obrigações previstas em lei ou regulamento, especialmente na Lei nº 2.370, de 05 de julho de 2017.

Art. 4º- O Permissionário deverá defender de terceiros o Imóvel com todos os recursos atinentes à proteção da posse.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	17.274	22/02/2024

ID: 809722	Processo	Documento
CRC: 1A0D7D9B		
Processo: 1-3769/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 22/02/2024 08:20:06	Finalização: 22/02/2024 08:20:53	

MD5: **2075D4954FF5C1BC7A47F9501E3E3AC9**

SHA256: **73E4638DEE8105756D501020163362FCF6B19BD6C897FAC5BFC2FFDFB7B219F0**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR À MARLY MARIA DA SILVA BECAVELO - MEI.”

INTERESSADOS

MARLY MARIA DA SILVA BECAVELO OURO PRETO DO OESTE RO 22/02/2024 08:20:06

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE BOX NO CAMELÓDROMO 22/02/2024 08:20:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni Prefeito (a) 22/02/2024 08:35:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 809722 e o CRC 1A0D7D9B.